



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG

GABINETE DO PREFEITO

Rua Manoel Calango, 172 – centro – CEP: 38.755-000 - Lagoa Grande – MG

CNPJ Nº 23.097.454/0001-28 – telefone 34- 3816-2900

CERTIDÃO

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande - MG

Certifico que A Lei Municipal

nº 985/2020

foi publicado no quadro geral de avisos no saguão

da sede da Prefeitura Mun. de Lagoa Grande - MG

em 20 / 11 / 2020

Responsável

LEI MUNICIPAL Nº 985, DE 20 DE
NOVEMBRO DE 2020.

DENOMINA-SE “ADEMAR DE LELIS
FERREIRA” A PRAÇA PÚBLICA QUE
MENCIONA, CONTENDO OUTRAS
PROVIDENCIAS.

O povo do Município de Lagoa Grande, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, APROVOU e eu Prefeito Municipal, em seu nome sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º- Fica denominada **ADEMAR DE LELIS FERREIRA** a praça pública situada entre as ruas Justina Paulina Galvão, Travessa B e Osvaldo Vieira Magalhães, no Conjunto Habitacional “João Sapateiro” na cidade de Lagoa Grande/MG.

Art. 2º - Fica o município autorizado a proceder ao devido emplacamento da citada Praça utilizando recursos provenientes de dotações próprias do orçamento municipal vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande - MG, aos 20 de novembro de 2020.


EDSON SABINO DE LIMA
Prefeito Municipal